

DECRETO N.º 085/97

“Dispõe sobre a abertura de uma Crédito Especial
no valor de R\$ 1.000.000,00”.

Noêmia Presser Niedermeier, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei 1.070/97 de 25 de Agosto de 1.997 e pelo artigo 4º e § Único da Lei Municipal n.º 1.068/97.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento Corrente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentaria:

| | |
|-------------|--|
| 04 | - SECRETARIA DE OBRAS |
| 04 | - DIVISÃO DE OBRAS |
| 11 | - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS |
| 1162 | - Industria |
| 1162346 | - Promoção Industrial |
| 11623461.50 | - Criação do Distrito Industrial II, no Município de Alto Araguaia |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações..... |
| | R\$ 1.000.000,00 |

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

| | |
|-------------|---|
| 04 | - SECRETARIA DE OBRAS |
| 04 | - DIVISÃO DE OBRAS |
| 11 | - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS |
| 1163 | - Comércio |
| 1163025 | - Edificação Públicas |
| 11630251.09 | - Construção de Uma Feira Coberta para Comercialização de Alimentos |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00 |
| 08 | - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| 01 | - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |
| 13 | - SAÚDE E SANEAMENTO |
| 1377 | - Proteção ao Meio Ambiente |
| 13774551.44 | - Defesa contra a Erosão |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00 |

| | |
|-------------|--|
| 08 | - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| 01 | - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |
| 13 | - SAÚDE E SANEAMENTO |
| 1377 | - Proteção ao Meio Ambiente |
| 1377459 | - Recuperação de Terras |
| 13774591.45 | - Recuperação das Nascentes do Ribeirão Claro Boiadeiro e Gordura |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 01 de Setembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal